

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 001, de 15 de fevereiro de 2017

Resultado (item 4.2 – Cronograma / 31 de março)

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 24/02/2017, Portaria 675/GR de 29 de outubro de 2015 e a Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, em conjunto com a Presidência da Comissão Interna de Concursos do campus Juazeiro do Norte, torna público o parecer quanto ao resultado das Inscrições para Transferidos Externos:

Curso: Automação Industrial

Candidato	Curs.	Créd.	Parecer	Situação	Ordem	Obs.:
VICENTE LUDUGERIO DOS SANTOS	AUT	07	DEFERIDO	CLASSIFICADO	1º	-
Sem observações						

Curso: Educação Física

Candidato	Curs.	Créd.	Parecer	Situação	Ordem	Obs.:
CICERO DYEGO OLIVEIRA RODRIGUES	EF	23	DEFERIDO	CLASSIFICADO	1º	-
EVA INGRIDY DA SILVA	EF	23	DEFERIDO	CLASSIFICADA	2º	-
PEDRO EDSON TAVERES DE SOUSA	EF	16	DEFERIDO	CLASSIFICADO	3º	-
EMANUEL BATISTA FREIRE AGAPTO	EF	12	DEFERIDO	CLASSIFICADO	4º	-
DIANA SULIELY SOUSA CARLOS	EF	11	DEFERIDO	CLASSIFICADA	5º	-
MELISSA DE ALCÂNTARA NUNES	EF	11	DEFERIDO	CLASSIFICADA	6º	-
RAFAELA FELIX DA SILVA	EF	-	Indeferido	-	-	-
Não atente aos itens do edital: 3.7 / 5.2.3 / 5.2.5 / 5.2.6						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

VALÉRIA GONÇALVES	SOARES	EF	-	Indeferido	-	-	-
Não atente aos itens do edital: 5.2.2							

Curso: Engenharia Ambiental

Candidato	Curs.	Créd.	Parecer	Situação	Ordem	Obs.:
CICERO ROBISON G. DE ALCANTARA	ENG AMB	12	DEFERIDO	CLASSIFICADO	1º	-

Curso: Matemática

Candidato	Curs.	Créd.	Parecer	Situação	Ordem	Obs.:
EURISLÂNIO BRAGA DE ABREU	MAT	25	DEFERIDO	CLASSIFICADO	1ª	-
Sem observações						
CARLOS ROBERTO FERRER DE SOUZA JUNIOR	MAT	-	Indeferido	-	-	-
Não atente aos itens do edital: 5.2.2 / 5.2.3 / 5.2.6						

3.7. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

5.2.2. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003).

5.2.3. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação.

5.2.5. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem.

5.2.6. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem.

Juazeiro do Norte – CE, em 31 de março de 2017

**Comissão Interna de Concursos
do campus Juazeiro do Norte**